



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

Edição 4197 | Páginas: 22

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 66º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 153/2024	02
- Resolução Legislativa nº 007/2024	03
- Indicações nº 294, 295 e 297/2024	03
- Atas das Comissões Permanentes	03
- Atas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	06

Superintendência Administrativa

- Republicação da Resolução nº 454/2024	08
- Resoluções nº 536 a 538/2024	08

Superintendência De Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3943 a 4045/2024	09
----------------------------------	----

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 153/2024.

Permite à pessoa com Transtorno do Espectro Autista o ingresso e permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado, no âmbito do Estado de Roraima, o livre ingresso e a permanência em qualquer local, público ou privado, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista portando:

- alimentos para consumo próprio;
- utensílios e objetos de uso pessoal.

Parágrafo único- Considera-se discriminação por recusa de adaptação razoável a violação do previsto neste artigo, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, punível conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo permitir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ingressar e permanecer em qualquer local, independentemente do pagamento de qualquer valor adicional, portando alimentos para consumo próprio e utensílios e objetos de uso pessoal.

Como é amplamente conhecido, uma das características marcantes do Transtorno do Espectro Autista é a rigidez comportamental, que provoca uma série de restrições às atividades cotidianas, inclusive relacionadas à alimentação.

Assim, por exemplo, uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista pode ter muita dificuldade em aceitar alimentos quando não oferecidos em utensílios com os quais está habituado, como um talher, prato ou recipiente específico.

Outro problema é a seletividade alimentar, decorrente das alterações sensoriais que costumam ocorrer no Transtorno do Espectro Autista, que o impede de comer ou beber alimentos comumente disponíveis em shopping centers, cinemas e outros locais de diversão; além de eventuais alergias e intolerâncias alimentares que podem ocorrer, como por exemplo a intolerância ao glúten.

Cabe aqui trazer o caso revoltante de uma família expulsa de um clube de Brasília, por haver levado alimentação própria para o filho autista que tinha seletividade alimentar, mesmo já tendo informado previamente e obtida a anuência da administração do estabelecimento. Ademais, a vedação à entrada de alimentos em estabelecimentos comerciais no mais das vezes é prática abusiva para obrigar o consumidor a adquirir produtos fornecidos exclusivamente no local; e na maioria das vezes não atende as necessidades alimentares de pessoas que necessitam de dietas específicas, como por exemplo a intolerância à lactose.

Por fim, é preciso lembrar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – define “adaptações razoáveis” como “adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais”; e permitir o ingresso e permanência de pessoas autistas com alimentos e utensílios para uso próprio não é desproporcional nem indevido.

A presente proposição encontra amparo no art. 227 da Constituição Federal que introduziu a doutrina da proteção integral que declarou ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em razão do exposto, submetemos à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima o Projeto de Lei em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 007/2024

Altera a Resolução Legislativa nº 007, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º O artigo 195 da Resolução Legislativa nº 007, de 23 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 195. À Superintendência de Programas Especiais compete coordenar e executar ações de cidadania e valorização dos servidores do Poder Legislativo, de desenvolvimento social, econômico e cultural, de apoio aos Municípios, de fiscalização da execução orçamentária, de proteção às mulheres vítimas de violência, da família, da defesa do consumidor e do meio ambiente através de Programas como:

(...)

X – Programa do Bem-Estar Animal. (AC)

Art. 2º Acrescenta-se o artigo 219-A e a Seção XI ao Capítulo V da Resolução Legislativa nº 007, de 2021:

Seção XI**Do Programa do Bem-Estar Animal**

Art. 219-A. O Programa do bem-estar animal desenvolverá, em âmbito estadual, ações para orientação e conscientização a respeito do bem-estar animal, bem como promoverá quaisquer medidas efetivas para esse fim.

Parágrafo único. As atividades deste programa se estenderão à prevenção e combate aos maus-tratos a animais. (AC)

Art. 3º Esta Resolução legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2024

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 294/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação da vicinal Fonte Nova, na Comunidade de Santa Rosa, bem como recuperação e construção de pontes - Município de Amajari/RR”.

JUSTIFICATIVA

Essa vicinal faz parte da comunidade de Santa Rosa, região distante e, até certo ponto isolada. Ali residem pessoas, detentoras de “fazendas” que se dedicam a pecuária como principal atividade econômica.

A dita vicinal necessita de recuperação urgente, para dar acesso regular aos produtores e a produção da mesma.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 295/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação em caráter de urgência, de pontes nas vicinais 03 e 05 da Colônia Samaúma, Município de Mucajaí/RR”.

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo a vicinal 3 encontra-se imprópria para o uso dos transeuntes. A chegada do inverno tornou a vicinal totalmente interdita, levando os moradores a percorrerem grandes distâncias para chegarem a seus lotes. Da mesma forma a vicinal 5, cujas pontes ainda se mantêm com trânsito precário, graças a ação dos moradores.

O atendimento a essa indicação é prioritário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 297/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação de 05 pontes ao longo da vicinal 01 do PA União, Município de Cantá/RR”.

JUSTIFICATIVA

A fragilidade das pontes existentes na citada vicinal, impede o tráfego regular das pessoas, do transporte escolar, das ambulâncias e da produção obtida pelos produtores da região. Esse problema se arrasta há algum tempo e a solicitação nossa e dos moradores da região é recorrente.

O atendimento a essa demanda é prioritário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

ATAS

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dois minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, centro, reuniram-se, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 71, 75 e 277, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatado número regimental suficiente para abertura dos trabalhos e informando à Comissão que os Senhores Deputados Marcinho Belota e Lucas Souza participavam da reunião, de forma virtual, por meio do aplicativo Zoom. O Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Coronel Chagas, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos pra apreciação e deliberação de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 279/2023, que altera a Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, que dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a matéria, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse seu parecer. Ao retornarem os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na ordem do dia da Comissão a proposição acima relacionada e solicitou a Senhora Relatora que procedesse à leitura de seu parecer. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 279/2023. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. **Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião. Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
 Presidente da Comissão

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quatro minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, centro, reuniram-se, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado Soldado Sampaio, Presidente desta Casa de Leis, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatado número regimental suficiente para abertura dos trabalhos e informando à Comissão que o Senhor Deputado Eder Lourinho participava da reunião, de forma virtual, por meio do aplicativo Zoom. O Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Gabriel Picanço, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista

a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos pra apreciação e deliberação: 01) Projeto de Lei nº 357/2022, de autoria da Senhora Deputada Catarina Guerra, que regulamenta a utilização do “banheiro familiar” e “fraldários” em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas, no âmbito do estado de Roraima; 02) Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, de autoria do Ministério Público de Contas, que inclui o art. 47-A e altera o art. 48. Parágrafo único da Lei Complementar Estadual n. 205, de janeiro de 2013; 03) Projeto de Lei Complementar nº 017/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que altera o anexo D da Lei Complementar Estadual nº 227, de 4 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima; 04) Projeto de Lei nº 254/2023, de autoria do Poder Executivo, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; 05) Projeto de Lei 257/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 1.121, de 17 de novembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima o Palácio Latife Salomão; 06) Projeto de Lei nº 294/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei 1.157 de 29 de dezembro de 2016 (Lei de Custas Judiciais); 07) Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 025/2023 (autoria do Projeto de Lei: Deputada Catarina Guerra), de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que estabelece a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado de Roraima e Institui o dia 12 de maio como o dia estadual de conscientização da fibromialgia no Calendário de Eventos do Estado de Roraima; 08) Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Everton, que dispõe sobre a inclusão de produtos da agricultura familiar de Roraima de origem animal com serviço de inspeção sanitária e hortifrúteis, na alimentação escolar da rede estadual de educação e programa de aquisição de alimentação do Governo Roraima e dá outras providências; 09) Substitutivo nº 5/2023 (ao Projeto de Lei nº 069/2023 e ao Projeto de Lei nº 076/2023), de autoria dos Senhores Deputados Dr. Claudio Cirurgião e Renato Silva, que dispõe sobre a concessão do passe livre, aos pacientes diagnosticados com câncer, no sistema rodoviário e fluvial, dentro do sistema de transporte coletivo intermunicipal, e dá outras providências; 10) Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria da Senhora Deputada Angela Águida Portella, que dispõe sobre reserva de assentos em salas de projeções, teatros, espaços culturais e transporte coletivo no Estado de Roraima; 11) Projeto de Lei nº 123/2023, de autoria do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião, que institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências; 12) Projeto de Lei nº 137/2023, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que torna obrigatória a prestação de segurança armada, por meio de vigilantes, nas instituições de ensino de Educação Básica da rede privada, no âmbito do estado de Roraima; 13) Projeto de Lei nº 140/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcos Jorge, que institui mecanismo para coibição da violência contra a mulher e dá outras providências; 14) Projeto de Lei nº 196/2023, de autoria do Senhor Deputado Dr. Meton, que acrescenta o inciso IX ao artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências; 15) Projeto de Lei nº 204/2023, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a institucionalização da CNH Social, especificamente para as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, dentro do Programa de Habilitação Social do Estado de Roraima, e dá outras providências; 16) Projeto de Lei nº 206/2023, de autoria do Senhor deputado Chico Mozart, que altera a Lei 059 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual de Roraima, para instituir isenção de IPVA para automóveis elétricos, híbridos, híbridos plug-in e a hidrogênio; 17) Projeto de Lei nº 215/2023, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que altera a Lei nº 1.355, de 25 de novembro de 2019, a qual instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR); 18) Projeto de Lei nº 217/2023, de autoria do Senhor Deputado Lucas Souza, que institui a Política Estadual de Promoção da Educação Socioemocional; 19) Projeto de Lei nº 218/2023, de autoria do Senhor Deputado Isamar Júnior, que dispõe sobre a criação de sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento, no âmbito do Estado de Roraima; 20) Projeto de Lei nº 222/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que institui o Selo “Empresa Mão Amiga”,

destinado a empresas que promovam a inserção no mercado de trabalho de jovens que prestaram o serviço militar obrigatório no âmbito do Estado de Roraima; 21) Projeto de Lei nº 224/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, fica autorizada a identificação, por meio de um selo próprio, de todos os produtos, mercadorias ou serviços que tenham recebido apoio financeiro ou qualquer tipo de patrocínio ou incentivo fiscal do Governo do Estado de Roraima; 22) Projeto de Lei nº 226/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que assegura matrícula para os alunos com deficiência locomotora nas escolas mais próximas de sua residência e dá outras providências; 23) Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião, que assegura aos profissionais da saúde, do sistema público e privado de saúde de Roraima, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados em todo o Estado de Roraima; 24) Projeto de Lei nº 236/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcos Jorge, que altera a Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, para limitar as penalidades a 100% do tributo devido ou não recolhido; 25) Projeto de Lei nº 245/2023, de autoria do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião, que Dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo I (DMI); 26) Projeto de Lei nº 246/2023, de autoria do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião, que dispõe sobre a realização de exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) em recém-nascidos no âmbito do Estado de Roraima; 27) Projeto de Lei nº 253/2023, de autoria do Senhor Deputado Armando Neto, que acrescenta o art. 57-A à Lei nº 1.791, de 17 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Roraima e dá outras providências; 28) Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Everton, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.011, de 08 de setembro de 2015 e dá outras providências; 29) Projeto de Lei nº 275/2023, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que dispõe sobre a instituição da Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD) no âmbito da administração pública de Roraima; 30) Projeto de Lei nº 277/2023, de autoria da Senhora Deputada Catarina Guerra, que fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima, o Dia Estadual da Mulher na Advocacia; 31) Projeto de Lei nº 282/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que obriga o aeroporto do estado a fixar placas contendo informação a respeito dos direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamentos de voos; 32) Projeto de Lei nº 283/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a garantia da dignidade humana para pessoas com obesidade severa permitindo acesso à saúde e dá outras providências; 33) Projeto de Lei nº 284/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que Institui o programa estadual de acompanhamento pré-natal e pós parto no caso de gestante no transtorno do espectro Autista-TEA no estado de Roraima; 34) Projeto de Lei nº 285/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adequação e dependência exclusiva de fraldário, nos hipermercados, supermercados, shoppings center’s e demais estabelecimentos, e dá outras providências; 35) Projeto de Lei nº 286/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o poder executivo a fornecer adesivos para carros com a identificação da pessoa com TEA-Transtorno do Espectro Autista, bem como promover campanha de conscientização no trânsito, no estado de Roraima; 36) Projeto de Lei nº 287/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o poder executivo a disponibilizar um profissional de escolha própria e a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo do trabalho de Parto-Puerperal e pós parto em maternidades do estado de Roraima, e dá outras providências; 37) Projeto de Lei nº 288/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que assegura à mulher vítima de violência doméstica, familiar e ocorrências semelhantes, que tenha como resultado a retenção, subtração destruição parcial ou total de seus documentos pessoais ou de seus dependentes pelo agressor, prioridade imediata no atendimento para emissão de novos documentos; e 38) Projeto de Lei nº 289/2023, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento médico e afins, que constatarem indícios de tratos a pessoa idosa atendida, em comunicar o fato de imediato à polícia civil. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião para relatar: Projeto de Lei nº 357/2022 e Projeto de Lei nº 236/2023; o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar: Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 e Projeto de Lei nº 294/2023; o Senhor Deputado Renato Silva para relatar: Projeto de Lei Complementar nº 017/2023; Projeto de Lei nº 066/2023; Projeto de Lei nº 206/2023 e Projeto de Lei nº 226/2023; o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar: Projeto de Lei nº 257/2023 e Projeto de Lei nº 254/2023; o Senhor

Deputado Gabriel Picanço para relatar: Substitutivo nº 5/2023 (ao Projeto de Lei nº 069/2023 e ao Projeto de Lei nº 076/2023); a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar: Projeto de Lei nº 119/2023 e Projeto de Lei nº 140/2023; o Senhor Deputado Idazio da Perfil para relatar: Projeto de Lei nº 123/2023 e Projeto de Lei nº 267/2023; a Senhora Deputada Tayla Peres para relatar: Projeto de Lei nº 137/2023 e Projeto de Lei nº 253/2023; o Senhor Deputado Rárisson Barbosa para relatar: Projeto de Lei nº 196/2023; Projeto de Lei nº 217/2023 e Projeto de Lei nº 218/2023; o Senhor Deputado Marcos Jorge para relatar: Projeto de Lei nº 204/2023 e Projeto de Lei nº 288/2023; o Senhor Deputado Marcinho Belota para relatar: Projeto de Lei nº 222/2023 e Projeto de Lei nº 287/2023; a Senhora Deputada Joilma Teodora para relatar: Projeto de Lei nº 224/2023 e Projeto de Lei nº 282/2023; a Senhora Deputada Catarina Guerra para relatar: Projeto de Lei nº 235/2023; Projeto de Lei nº 245/2023 e Projeto de Lei nº 246/2023; o Senhor Deputado Armando Neto para relatar: Projeto de Lei nº 275/2023 e Projeto de Lei nº 277/2023; o Senhor Deputado Isamar Júnior para relatar: Projeto de Lei nº 284/2023; Projeto de Lei nº 285/2023 e Projeto de Lei nº 286/2023. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 357/2022. Relator: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 236/2023. Relator: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei Complementar nº 012/2023. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 294/2023. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei Complementar nº 017/2023. Relator: Deputado Renato Silva. Parecer: Favorável com Emendas. Não houve discussão. O parecer com Emendas, foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 066/2023. Relator: Deputado Renato Silva. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 206/2023. Relator: Deputado Renato Silva. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 257/2023. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 254/2023. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Substitutivo nº 5/2023 (ao Projeto de Lei nº 069/2023 e ao Projeto de Lei nº 076/2023). Relator: Deputado Gabriel Picanço. Parecer: Favorável com Emendas. Não houve discussão. O parecer com Emendas, foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 119/2023. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 140/2023. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Relator: Deputado Renato Silva. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 123/2023. Relator: Deputado Idazio da Perfil. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 267/2023. Relator: Deputado Idazio da Perfil. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 137/2023. Relatora: Deputada Tayla Peres. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 253/2023. Relatora: Deputada Tayla Peres. Parecer: Favorável com Emenda(s). Não houve discussão. O parecer com Emenda(s) foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 196/2023. Relator: Deputado Rárisson Barbosa. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 217/2023. Relator: Deputado Rárisson Barbosa. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 218/2023. Relator: Deputado Rárisson Barbosa. Parecer:

Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 204/2023. Relator: Deputado Marcos Jorge. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 288/2023. Relator: Deputado Marcos Jorge. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 222/2023. Relator: Deputado Marcinho Belota. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 287/2023. Relator: Deputado Marcinho Belota. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 224/2023. Relatora: Deputada Joilma Teodora. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 282/2023. Relatora: Deputada Joilma Teodora. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 235/2023. Relatora: Deputada Catarina Guerra. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 245/2023. Relatora: Deputada Joilma Teodora. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 275/2023. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 277/2023. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 284/2023. Relator: Deputado Isamar Júnior. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 285/2023. Relator: Deputado Isamar Júnior. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica; Projeto de Lei nº 286/2023. Relator: Deputado Isamar Júnior. Parecer: Favorável. Não houve discussão. O parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião em votação simbólica. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião ao meio-dia e quinze minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para a publicação.

Deputado Soldado Sampaio
Presidente da Comissão

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, centro, reuniram-se, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 71 e 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatado número regimental suficiente para abertura dos trabalhos, e informando à Comissão que a Senhora Deputada Angela Águia Portella participava da reunião, de forma virtual, por meio do aplicativo Zoom. O Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Neto Loureiro, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos pra apreciação e deliberação de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 015/2024, que aprova a prorrogação do prazo de duração das Secretarias de Estado Extraordinárias que específica; e Projeto de Lei nº 029/2024, que institui isenção do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, nas situações e condições previstas no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar o Projeto de Lei nº 015/2024 e o Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião para relatar o Projeto de Lei nº 029/2024, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Ao retornarem os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na ordem do dia da Comissão

as proposições acima relacionadas e solicitou aos Senhores Relatores que procedesse às leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 015/2024. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião; Projeto de Lei nº 029/2024. Relator: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024

Aos dezenove dias de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta e quatro minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, convocada pelo Senhor Presidente desta Comissão nos termos do Edital de Convocação nº 001/2024, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Neto Loureiro, Aurelina Medeiros e Rárisson Barbosa. Ausentes os Senhores Deputados Armando Neto, Jorge Everton e Coronel Chagas. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Neto Loureiro, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que constavam em pauta: **01) Mensagem Governamental de Veto nº 070/2023: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 008/2020**, que dispõe sobre o Programa Estadual de Aprendizagem para Jovens do Governo do Estado de Roraima e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Jorge Everton. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros; **02) Mensagem Governamental de Veto nº 073/2023: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 028/2023**, que dispõe sobre a equiparação do lúpus eritematoso sistêmico às deficiências físicas e intelectuais para os efeitos jurídicos e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Jorge Everton. Relator: Deputado Rárisson Barbosa; **03) Mensagem Governamental de Veto nº 074/2023: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 058/2023**, que dispõe sobre o prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam deficiências de caráter permanente no âmbito do Estado de Roraima. A autoria do Projeto vetado: Deputado Marcelo Cabral. Relator: Deputado Jorge Everton; **04) Mensagem Governamental de Veto nº 075/2023: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 130/2023**, que estabelece direitos às mulheres que venham a sofrer perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de saúde do estado de Roraima; A autoria do Projeto vetado: Deputado Dr. Meton. Relator: Deputado Neto Loureiro; **05) Mensagem Governamental de Veto nº 001/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 021/2023**, que dá nova redação ao § 4º, do art. 96, da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Dr. Meton. Relator: Deputado Jorge Everton; **06) Mensagem Governamental de Veto nº 002/2024: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 051/2023**, que assegura às gestantes o direito à ultrassonografia morfológica, na forma que especifica, e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Relator: Deputado Rárisson Barbosa. Relator: Deputado Rárisson Barbosa; **07) Mensagem Governamental de Veto nº 003/2024: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 110/2023**, que cria selo estadual de qualidade denominado Selo Made in Roraima para pessoas físicas, jurídicas, produtos e serviços que adotem boas práticas sustentáveis no estado de Roraima. A autoria do Projeto vetado: Deputado Gabriel Picanço. Relator: Deputado Neto Loureiro; **08) Mensagem Governamental de Veto nº 005/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 286/2023**, que autoriza o Poder Executivo a fornecer adesivos para carros com a identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista, bem como promover campanha de conscientização no trânsito no Estado de Roraima. A autoria do Projeto vetado: Deputada Aurelina Medeiros. Nos termos do §3º do art.81, foi designado como Relator, o Senhor Deputado Rárisson Barbosa; **09)**

Mensagem Governamental de Veto nº 015/2024: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 123/2023, que institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Relator: Deputado Jorge Everton; **10) Mensagem Governamental de Veto nº 016/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 215/2023**, que altera a Lei 1.355, de 25 de novembro de 2019, a qual instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR). A autoria do Projeto vetado: Deputado Rárisson Barbosa. Relator: Deputado Neto Loureiro; **11) Mensagem Governamental de Veto nº 017/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 275/2023**, que dispõe sobre a instituição da Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD) no âmbito da Administração Pública de Roraima. A autoria do Projeto vetado: Deputado Rárisson Barbosa; **12) Mensagem Governamental de Veto nº 018/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 246/2023**, que dispõe sobre a realização de exame clínico-ortopédico para diagnóstico do pé torto congênito (PTC) em recém-nascidos no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Dr. Claudio Cirurgião; **13) Mensagem Governamental de Veto nº 019/2024: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 291/2023**, que institui a Política de Turismo do Estado de Roraima e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Marcos Jorge; **14) Mensagem Governamental de Veto nº 020/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 66/2023**, que dispõe sobre a inclusão de produtos da agricultura familiar de Roraima de origem animal com serviço de inspeção sanitária e hortifrutis, na alimentação escolar da Rede Estadual de Educação e Programa de Aquisição de Alimentação do Governo de Roraima e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Jorge Everton; **15) Mensagem Governamental de Veto nº 021/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 069/2023**, que dispõe sobre o Passe Livre aos pacientes portadores ou diagnosticados com doenças graves no sistema rodoviário e fluvial dentro do sistema de transporte coletivo intermunicipal. A autoria do Projeto vetado: Deputado Dr. Claudio Cirurgião; **16) Mensagem Governamental de Veto nº 022/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 288/2023**, que assegura à mulher vítima de violência doméstica, familiar e ocorrências semelhantes, que tenha como resultado a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais ou de seus dependentes pelo agressor, prioridade imediata no atendimento para emissão de novos documentos. A autoria do Projeto vetado: Deputada Aurelina Medeiros; **17) Mensagem Governamental de Veto nº 023/2024: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 283/2023**, que dispõe sobre a garantia da dignidade humana para pessoas com obesidade severa, permitindo-lhe acesso à saúde, e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputada Aurelina Medeiros; **18) Mensagem Governamental de Veto nº 024/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 262/2023**, que proíbe a atividade de guardador autônomo de veículos automotores, mais conhecido como Flanelinha e semelhantes, no âmbito do Estado de Roraima. A autoria do Projeto vetado: Deputado Lucas Souza; **19) Mensagem Governamental de Veto nº 025/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 290/2022**, que institui o Prêmio Jovens Escritores nas escolas públicas do Estado de Roraima. A autoria do Projeto vetado: Deputada Tayla Peres; **20) Mensagem Governamental de Veto nº 026/2024: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 010/2024**, autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade do Estado de Roraima ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. A autoria do Projeto vetado: Poder Executivo; **21) Mensagem Governamental de Veto nº 027/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 139/2023**, que institui o App BORA, um aplicativo de transporte individual remunerado, gerenciado pelo Estado de Roraima por meio de plataforma digital governamental gerenciada pela SEGOD. A autoria do Projeto vetado: Deputado Rárisson Barbosa; **22) Mensagem Governamental de Veto nº 028/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 235/2023**, que assegura aos profissionais de saúde do sistema público e privado de saúde de Roraima, o direito a meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados em todo o estado de Roraima e dá outras providências. A autoria do Projeto vetado: Deputado Dr. Claudio Cirurgião; **23) Mensagem Governamental de Veto nº 029/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 253/2023**, que acrescenta os arts. 57-A, 57-B e 57-C à Lei nº 1.791, de 17 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Roraima e dá outras providências; A autoria do Projeto vetado: Deputado Armando Neto e Idazio da Perfil; **24) Mensagem Governamental de Veto nº 030/2024: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 206/2023**, que altera a Lei nº 59, de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual de Roraima, para instituir isenção de IPVA para

automóveis elétricos, híbridos plug-in e a hidrogênio. A autoria do Projeto vetado: Deputado Chico Mozart. Antes de passar para Ordem do Dia da Comissão, os Membros acordaram analisar até o Veto nº 016/2024, ficando o restante para ser analisado por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. O Senhor Presidente informou à Comissão que o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Everton, que concede a Comenda Orgulho de Roraima aos indicados e dá outras providências, também constava na pauta e designou o Senhor Deputado Neto Loureiro para relatar a proposição. Prosseguindo, passou para a ordem do dia da Comissão, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia:** **01) Mensagem Governamental de Veto nº 070/2023.** Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: pela manutenção do Veto. Após amplas discussões, colocado em votação nominal, o parecer pela manutenção do Veto foi rejeitado, recebendo 02 (dois) votos pela manutenção do Veto (Deputada Aurelina Medeiros e Deputado Armando Neto) e 03 (três) votos pela rejeição do Veto (Deputado Jorge Everton, Rárison Barbosa e Neto Loureiro); **02) Mensagem Governamental de Veto nº 073/2023.** Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 02 (dois) votos pela rejeição do Veto (Rárison Barbosa e Neto Loureiro) e 01 (um) voto pela manutenção do Veto, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; **03) Mensagem Governamental de Veto nº 074/2023.** Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 03 (três) votos pela rejeição do Veto (Jorge Everton, Rárison Barbosa e Neto Loureiro) e 01 (um) voto pela manutenção do Veto, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; **04) Mensagem Governamental de Veto nº 075/2023.** Relator: Deputado Neto Loureiro. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 04 (quatro) votos pela rejeição do Veto (Jorge Everton, Armando Neto, Rárison Barbosa e Neto Loureiro) e 01 (um) voto pela manutenção do Veto, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; **05) Mensagem Governamental de Veto nº 001/2024.** Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 04 (quatro) votos pela rejeição do Veto (Aurelina Medeiros, Jorge Everton, Rárison Barbosa e Neto Loureiro); **06) Mensagem Governamental de Veto nº 002/2024.** Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: pela rejeição do Veto. Discutiram a Matéria: Deputado Rárison Barbosa, Marcos Jorge e Aurelina Medeiros. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 03 (três) votos pela rejeição do Veto (Aurelina Medeiros, Rárison Barbosa e Neto Loureiro); **07) Mensagem Governamental de Veto nº 003/2024.** Relator: Deputado Neto Loureiro. Parecer: pela manutenção do Veto. Discutiu a matéria a Senhora Deputada Aurelina Medeiros. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 03 (três) votos pela manutenção do Veto (Aurelina Medeiros, Armando Neto e Neto Loureiro) e 02 (dois) votos pela rejeição do Veto (Jorge Everton e Rárison Barbosa); **08) Mensagem Governamental de Veto nº 005/2024.** Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: pela rejeição do Veto. Discutiu a matéria a Senhora Deputada Aurelina Medeiros. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 03 (três) votos pela rejeição do Veto (Aurelina Medeiros, Rárison Barbosa e Neto Loureiro); **09) Mensagem Governamental de Veto nº 015/2024.** Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: pela rejeição do Veto. Discutiram a Matéria: Deputados: Rárison Barbosa, Marcos Jorge, Neto Loureiro e Aurelina Medeiros. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 03 (três) votos pela rejeição do Veto (Jorge Everton, Rárison Barbosa e Neto Loureiro) e 01 (um) voto pela manutenção do Veto, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; **10) Mensagem Governamental de Veto nº 016/2024.** Relator: Deputado Neto Loureiro. Parecer: pela rejeição do Veto. Discutiram a Matéria: Deputado Rárison Barbosa, Marcos Jorge e Aurelina Medeiros. Colocado em votação nominal, foi aprovado recebendo 03 (três) votos pela rejeição do Veto (Aurelina Medeiros, Rárison Barbosa e Neto Loureiro); Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024. Relator: Deputado Neto Loureiro. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente reforçou aos nobres pares que se manifestassem acerca dos demais Vetos que tramitarão, conforme acordado no início da reunião, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024

Aos vinte e seis dias de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e dois minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Neto Loureiro, Aurelina Medeiros, Jorge Everton e Rárison Barbosa. Ausentes os Senhores Deputados Armando Neto e Coronel Chagas. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Jorge Everton, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que constavam em pauta: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2023,** de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que Declara de utilidade pública a Federação dos Pescadores Artesanais do Estado de Roraima – FEPE-RR, situada a Rua Anauá, nº 567, Sala B, bairro Novo Brasil, CEP 69.373-000, município de Rorainópolis – RR. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024,** de autoria da Senhora Deputada Catarina Guerra, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências. Relator: Deputado Neto Loureiro. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **03) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024,** de autoria do Senhor Deputado Marcos Jorge, que Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Ex.mo Sr. Davi Samuel Alcolumbre Tobelem. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nos termos do requerimento, datado de 27/11/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Everton, para sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Jorge Everton, Neto Loureiro e Rárison Barbosa. Ausente o Senhor Deputado Armando Neto. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Mensagem Governamental de Veto nº 056/2023, de autoria do Poder Executivo, que VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 327/2021, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte e Lazer no Estado de Roraima e dá outras providências, e passou a palavra para o Senhor Deputado Jorge Everton que, estando com a palavra agradeceu ao Presidente a oportunidade de poder trazer discutir e defender a proposição de sua autoria. Após amplo debate e dúvidas sanadas, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator, Deputado Neto Loureiro, para que fizesse a leitura de seu parecer e voto,

passando assim, para a ordem do dia da Comissão e informou que constava em pauta também o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023, de sua autoria, que concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências, e designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar a matéria. **Ordem do Dia:** Mensagem Governamental de Veto nº 056/2023. Relator: Deputado Neto Loureiro. Parecer: pela REJEIÇÃO do Veto. Colocado em votação nominal, o parecer pela rejeição do Veto, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes na reunião; Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023. Relator: Deputado Jorge Everton. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado por unanimidade dos membros presentes na reunião. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e dez minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE
FEVEREIRO DE 2024

Ao dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e vinte e cinco minutos, na sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nos termos do Edital de Convocação s/nº, de autoria do Senhor Presidente deste Parlamento, datado do dia trinta e um de janeiro do corrente, publicado no Diário desta Casa, edição nº 4099. A reunião foi presidida pelo Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Armando Neto, Coronel Chagas, Jorge Everton, Neto Loureiro e Rárison Barbosa. Ausente o Senhora Deputada Aurelina Medeiros. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Neto Loureiro, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Mensagem Governamental de Veto nº 071/2023, de autoria do Poder Executivo, que VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 300/2022, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que “concede a anistia ao pagamento de juros e correções monetárias, decorrentes das multas aplicadas pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH”. O senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Deputado Jorge Everton para relatar a matéria. Após a emissão de parecer o Senhor Relator passou às mãos do Senhor Presidente da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez constar na ordem do dia a proposição analisada pelo Relator. De imediato, o Senhor Presidente solicitou ao Relator proceder à leitura do parecer pela rejeição. Feita a leitura, foi submetido à discussão. Não havendo discussão foi colocado em votação, sendo acatado pelos Senhores Deputados presentes na reunião. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, Kaique Fernando Freitas Thomé, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quarenta e sete minutos, na sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, convocada pelo Senhor Presidente desta Casa durante a sessão plenária na mesma data, nos termos regimentais para apreciação e deliberação das Mensagens Governamentais de Veto nº 068/2023 e 072/2023, bem como, emissão de parecer à Consulta nº 001/2024 “para análise da constitucionalidade do art. 12, caput, e §§ 4º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis”. A reunião foi presidida pelo Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Armando

Neto, Coronel Chagas (online) e Rárison Barbosa. Ausente o Senhores Deputados Jorge Everton e Neto Loureiro. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião informou aos Senhores membros da Comissão que a Ata da reunião anterior será lida e aprovada posteriormente. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Mensagem Governamental de Veto parcial nº 068/2023 ao Projeto de Lei nº 126/2023, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que “altera a Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências, para autorizar o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto total nº 072/2023 ao Projeto de Lei nº 154/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cirurgião que “institui a Política Estadual de Tratamento das Pessoas Vítimas de Queimaduras e dá outras providências”; e a Consulta nº 001/2024, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “para análise da constitucionalidade do art. 12, caput, e §§ 4º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis”. O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou os senhores Parlamentares para emitirem pareceres às proposições e à Consulta: Deputada Aurelina Medeiros a Mensagem Governamental de Veto nº 068/2023; Deputado Rarison Barbosa a Mensagem Governamental de Veto nº 072/2023 e o Deputado Armando Neto à Consulta nº 001/2024. Logo após, as designações o Senhor presidente solicitou aos Senhores Relatores a emissão dos pareceres. Após o tempo estipulado, aos Senhores Relatores o Senhor Presidente fez constar na ordem do dia as matérias com pareceres: **01) Mensagem Governamental de Veto nº 068/2023.** Parecer pela manutenção. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado pelos Senhores Parlamentares presente na reunião. **02) Mensagem Governamental de Veto nº 072/2023.** Parecer pela rejeição. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado pelos Senhores Parlamentares presente na reunião. **03) Parecer à Consulta nº 001/2024.** Parecer favorável. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado pelos Senhores Parlamentares presente na reunião. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e oito minutos. E, para constar, eu, Kaique Fernando Freitas Thomé, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO 454/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. Autorizo o afastamento com ônus da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, no período de 17 a 19 de junho de 2024, para assessorar o deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço no 1º Fórum de Deputadas e Deputados da Amazônia Legal e na 4ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de junho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 536/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta no dia 26 de junho de 2024, para realizar visita técnica ao Centro de Convivência e Juventude, em Alto Alegre – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dyarissa Rodrigues de Farias	28241
Fabiana Cardoso Baraúna	31632
Valéria Soares Sousa	25770
Ytalo da Silva Xavier	31088

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 537/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno no dia 25 de junho de 2024, para realizar visita técnica ao Centro de Convivência e Juventude, em Mucajaí – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dyarissa Rodrigues de Farias	28241
Josué da Conceição Lira	30520

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 538/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno no dia 22 de junho de 2024, para fazer matéria jornalística sobre a visita do deputado Francisco dos Santos Sampaio e do ex-ministro da Fazenda Ciro Gomes à Operação Acolhida, em Pacaraima – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Danilo Cardoso Caldas	29186
Evaldo Jose da Silva	14319
Raimundo Nonato Figueredo Sousa	31920
Rondinele da Silva Esbell	11746

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 3943/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA FRANCISCA MIRANDA DE LIMA**, matrícula: 30661, CPF: ***.310.922-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3944/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELIANE MARIA ARAUJO RUIZ**, matrícula: 32353, CPF: ***.413.162-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3945/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MELQUISEDEQUE PEREIRA GAIA**, matrícula: 21596, CPF: ***.192.662-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3946/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANTONIO DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula: 28226, CPF: ***.540.802-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3947/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALICE CASTRO RODRIGUES**, matrícula: 31914, CPF: ***.270.998-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3948/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADRIANA DIAS LIMA**, matrícula: 30044, CPF: ***.130.662-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3949/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISIS MACIEL MADRUGA, CPF: *.890.692-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3950/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELINA DAS GRACAS DANTAS LIBERATO, CPF: *.619.152-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3951/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO NASCIMENTO BELO JUNIOR, CPF: *.045.174-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3952/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDISON BOCHETE JUNIOR, CPF: *.905.298-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3953/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO JOSE PINHEIRO LIMA, CPF: *.179.492-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3954/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA RAYELLEN LIMA BARBOSA, CPF: *.772.802-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3955/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR, CPF: *.801.522-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3956/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO SOBRAL DE LIMA TRIGUEIRO, matrícula: 31769, CPF: *.764.274-**** do Cargo Comissionado de COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3957/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONARDO VIEGAS FONSECA, matrícula: 32633, CPF: *.549.503-**** do Cargo Comissionado de SAL-VIII Assistente técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3958/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NIBENOR CAETANO COLARES, matrícula: 31431, CPF: *.364.962-**** do Cargo Comissionado de SAL-VIII Assistente técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3959/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEVERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula: 32119, CPF: *.938.412-**** do Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3960/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DENISE DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula: 30963, CPF: *.555.422-**** do Cargo Comissionado de PRC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3961/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO SILVA DOS REIS, matrícula: 29660, CPF: *.057.952-**** do Cargo Comissionado de PFZ-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3962/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FREDSON GEORGE LIRA SOUZA JUNIOR, matrícula: 31500, CPF: *.425.172-**** do Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3963/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO BARBOSA CRUZ, matrícula: 31212, CPF: *.704.832-**** do Cargo Comissionado de SL-X Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3964/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEMAR SANTANA JUNIOR, matrícula: 31486, CPF: *.449.362-**** do Cargo Comissionado de CAM-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3965/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MOISES BEZERRA FABRE, matrícula: 30256, CPF: *.246.102-**** do Cargo Comissionado de CM-VII Chefe de Grupo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3966/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIA CARLA COSTA BRIGIDO, matrícula: 32063, CPF: *.133.132-**** do Cargo Comissionado de OG-II Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3967/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATO ANDRADE QUEIROZ, matrícula: 30510, CPF: *.269.422-**** do Cargo Comissionado de MD-I Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3968/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRLLEY KARINE VIEIRA SILVA, matrícula: 32813, CPF: *.656.902-**** do Cargo Comissionado de COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3969/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO BARBOSA GARCIA, CPF: *.843.662-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3970/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WY-ANNY PINHO DOS SANTOS, CPF: *.160.692-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3971/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA, CPF: *.479.432-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3972/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESSICA RASFESKI BATHE, CPF: *.563.532-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3973/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KENETO DANI MAC DONALD SOARES**, CPF: *****.744.092-**** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3974/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEORGE DE ALMEIDA ANDRADE**, CPF: *****.528.072-**** no Cargo Comissionado de SA-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3975/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VILMA MORAES SOUSA**, CPF: *****.615.213-**** no Cargo Comissionado de ECL-V Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3976/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA GOMES**, CPF: *****.876.482-**** no Cargo Comissionado de COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3977/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EILLEN RUTH KING FARIAS**, CPF: *****.911.202-**** no Cargo Comissionado de PDHC-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3978/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAO ALVES FERREIRA**, CPF: *****.535.922-**** no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3979/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO ANDRE COSTA SILVA**, CPF: *****.891.512-**** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3980/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CHRISTIANE DE SOUZA CASTRO**, CPF: *****.955.812-**** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3981/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA LACERDA DE OLIVEIRA**, CPF: *****.637.322-**** no Cargo Comissionado de PRC-III Coordenador(a), integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3982/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREA DO CARMO FREITAS MELO**, CPF: *****.360.102-**** no Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3983/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROZIANNE MELVILLE MESSA**, CPF: *****.376.952-**** no Cargo Comissionado de PAC-III Diretor(a) de Centro, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3984/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACKSON DE SOUZA FELIX**, CPF: *****.698.782-**** no Cargo Comissionado de SG-III Assessor(a) Técnico(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3985/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS MAGNO OLIVEIRA LIMA**, CPF: *****.824.132-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3986/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NERNAINE CLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF: *****.570.152-**** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3987/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAQUIM ROQUE ALVES DE GOES**, CPF: *****.376.882-**** no Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3988/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILVAN SOUZA DOS SANTOS**, CPF: *****.428.542-**** no Cargo Comissionado de COM-I Assessor(a) de Assistência as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3989/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HAMILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: ***.563.132-** no Cargo Comissionado de SAL-VII Assessor(a) tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3990/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON BEZERRA LIMA, CPF: ***.899.122-** no Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3991/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA NELIA DELFINO, CPF: ***.122.612-** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3992/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MELK HENRIQUE DO VALE CONCEICAO, CPF: ***.128.092-** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicacao, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3993/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RIQUELMI PINHO DA SILVA, CPF: ***.557.382-** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3994/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANNA PATRICIA RIVAS GOMEZ, CPF: ***.659.712-** no Cargo Comissionado de SAL-VII Assessor(a) tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3995/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCIO DE MAGALHAES NUNES, matrícula: 25779, CPF: ***.559.062-**, para o Cargo Comissionado COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3996/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANA PAULA LINHARES, matrícula: 32807, CPF: ***.779.022-**, para o Cargo Comissionado PAC-IV Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3997/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KEITE ANE GOMES DE ALMEIDA COSTA, matrícula: 32738, CPF: ***.427.282-**, para o Cargo Comissionado PAC-V Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3998/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCELL RAMON FREITAS, matrícula: 28176, CPF: ***.540.351-**, para o Cargo Comissionado SAL-VIII Assistente técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3999/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROSA CLAUDIA SILVA QUEIROZ, matrícula: 32823, CPF: ***.448.312-**, para o Cargo Comissionado SCP-VI Assessor de Apoio Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4000/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GILBERTO ROCHA CARDOSO, matrícula: 24589, CPF: ***.775.562-**, para o Cargo Comissionado SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a

Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4001/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 31352, CPF: ***.073.802-**, para o Cargo Comissionado SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4002/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIETA AUGUSTA SOUZA DE MOURA BRITO, matrícula: 32819, CPF: ***.447.262-**, para o Cargo Comissionado SAL-VII Assessor(a) técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4003/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LARISSA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 32778, CPF: ***.945.632-**, para o Cargo Comissionado PSD-VI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4004/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) HABIB ALBERTO DA SILVA FRAXE, matrícula: 32759, CPF: ***.069.842-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4005/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SUMARA COSTA LIMA, matrícula: 30229, CPF: ***.981.822-**, para o Cargo Comissionado de FS-3 Assessor Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4006/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALINE MATOS LIMA, matrícula: 25608, CPF: ***.595.602-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4007/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) TAIS LIMA DOS SANTOS, matrícula: 32563, CPF: ***.489.982-**, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de

2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4008/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LINDELMA GOMES BESERRA, matrícula: 30533, CPF: ***.179.923-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4009/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANTONIA EURINETE BEZERRA PEREIRA, matrícula: 23540, CPF: ***.265.502-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4010/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALDECIR PALMEIDA DA SILVA, matrícula: 29817, CPF: ***.668.922-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4011/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JEANDRO COLARES FILGUEIRAS, matrícula: 22876, CPF: *.366.462-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4012/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAIANE RIBEIRO TORRES, matrícula: 32770, CPF: *.921.753-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4013/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SAMILLA SOUSA DOS SANTOS, matrícula: 31611, CPF: *.560.143-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4014/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANDESON DE ARAUJO ALVES, matrícula: 25765, CPF: *.860.902-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em**

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4015/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) JALMARIA GARCIA DE FIGUEIREDO, matrícula: 24184, CPF: *.341.612-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4016/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) REGINE DAS DORES TOBIAS, matrícula: 31364, CPF: *.478.082-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4017/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reponicionar o(a) servidor(a) SILVANY AZEVEDO DUARTE, matrícula: 27204, CPF: *.017.702-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4018/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SIRLEIA OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula: 22027, CPF: ***.316.092-**, para o Cargo Comissionado de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362****RESOLUÇÃO Nº 4019/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **IRALDA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula: 25769, CPF: ***.712.152-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362****RESOLUÇÃO Nº 4020/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JESSE SOUZA SALES**, matrícula: 27630, CPF: ***.005.032-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362****RESOLUÇÃO Nº 4021/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **RENARDY SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula: 24684, CPF: ***.920.972-**, para ocupar o Cargo Comissionado PAC-II Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário

da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362****RESOLUÇÃO Nº 4022/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **ADRIA KETLEN MOURA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula: 25905, CPF: ***.316.552-**, para ocupar o Cargo Comissionado PFZ-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362****RESOLUÇÃO Nº 4023/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **NICHOLAS KEMUEL FRANCA E SILVA**, matrícula: 31990, CPF: ***.885.772-**, para ocupar o Cargo Comissionado SAL-VII Assessor(a) técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362****RESOLUÇÃO Nº 4024/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **IZABEL CHAGAS DE ARAUJO**, matrícula: 32136, CPF: ***.881.632-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362**

RESOLUÇÃO Nº 4025/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) NALU JANE TORRES DE QUEIROZ GOMES, matrícula: 30464, CPF: *.141.642-**, para ocupar o Cargo Comissionado PEM-VII Assessor(a) de diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4026/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JONAIRTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 32156, CPF: *.047.002-**, para ocupar o Cargo Comissionado SL-IX Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4027/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JEANE PINHEIRO MESQUITA, matrícula: 29297, CPF: *.068.972-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4028/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) BRUNO CARVALHO CORREIA, matrícula: 28803, CPF: *.668.452-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em**

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4029/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SELMA MARIA ALVES DE MELO, matrícula: 32771, CPF: *.521.982-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4030/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ELOISA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 31815, CPF: *.521.482-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4031/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) BRIGIDA BETIM DE OLIVEIRA NETA, matrícula: 30791, CPF: *.674.322-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4032/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LUCIO FLAVIO SOARES DE SOUZA, matrícula: 28984, CPF: *.140.342-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4033/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) TALIANE BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula: 30644, CPF: *.298.512-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-10 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4034/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SUZANA FELIX DO AMARAL FRANCA, matrícula: 22753, CPF: *.248.102-**, do Cargo Comissionado de CCJ-III Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4035/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDINALDO SILVA SOUSA, matrícula: 26899, CPF: *.953.582-**, do Cargo Comissionado de SPI - VI Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada**

no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4036/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JOELMA COSTA MOREIRA, matrícula: 26885, no período de 27/06/2024 a 16/07/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4037/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) DEBORA NAVARRO DE SOUSA, matrícula: 14575, no período de 28/06/2024 a 07/07/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4038/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA, matrícula: 20738, no período de 26/06/2024 a 10/07/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/06/2024.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4039/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) LILLIAN RODRIGUES MELO, matrícula: 26888, programadas para 26/06/2024 a 07/07/2024, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração, conforme Requerimento nº 668/2024.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 03/07/2024 a 12/07/2024.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/06/2024.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4040/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR, matrícula: 26530, programadas para **26/06/2024 a 05/07/2024**, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração, conforme memorando nº 072/2024/SPO/ALE/RR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 06/01/2025 a 15/01/2025.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/06/2024. Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4041/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 7944/2023-SGP de 28/11/2023, publicada no Diário da ALE nº 4057 de 28/11/2023, por emissão indevida

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação. Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4042/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora ELIANE APARECIDA NASCIMENTO BRAGA, matrícula: 32180, CPF: *.282.982-**, o afastamento sem qualquer prejuízo por 8 dias, em razão de falecimento de sua Mãe, LENI FELISBERTO DO NASCIMENTO, no período de 14/06/2024 a 21/06/2024. Certidão de Óbito Nº: 158121 01 55 2024 4 00006 030 0001399 14, Cartório Ofício Único, São Luiz-RR.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4043/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ, matrícula: 14603, ocupante do cargo de Analista Legislativo, para responder em substituição pela Superintendência de Comunicação, no período de 17/06/2024 a 19/06/2024, considerando o afastamento da titular SONIA LUCIA NUNES PINTO, matrícula: 14600, em virtude de viagem a Cidade de Brasília, para participar do 1º Fórum de Deputadas e Deputados da Amazônia Legal, promovido pela UNALE e Parlamento Amazônico.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4044/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora NEILA MARIA DE LIMA FRAZAO, matrícula: 30253, de 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4045/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) MARCELO JARDIM BONFIM, matrícula nº 7951 foi nomeado em 01/02/2021 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de MARCELO JARDIM BONFIM, matrícula: 7951, CPF: ***.653.686-**, ocorrida em 01 de fevereiro de 2021 no Cargo CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 1270/2022-SGP de 04 de março de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3646 de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

